ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, (2018), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhás, Edmário José de Souza, Leonardo Barbosa dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho, Fabio Santos de Miranda, José Salvador de Souza, Valdemir dos Santos Carneiro, Djair José Gonçalves de Oliveira, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Manoel Antonio da Silva, José Roberto da Silva e Celso Luiz dos Santos. Havendo número legal o senhor presidente deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Em seguida o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e Leonardo Barbosa dos Santos (a.doc.). Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário a fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão não havendo quem queira discutir colocou em Votação – onde foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura do Atestado Médico apresentado pelo vereador Fábio Santos de Miranda justificando sua falta na 1ª reunião ordinária realizada no dia 03/09/2018. Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando para o **GRANDE EPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Presidente encerra o Grande Expediente passando para a **ORDEM DO DIA** solicitando das Comissões que se tiverem matéria a ser devolvida que façam, onde na ocasião os vereadores Antonio Barros (Manga) relator da Comissão de Finanças e Orçamento; o vereador José Carlos (Maestro Carlos) membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e o vereador Leonardo Barbosa, relator da Comissão de Justiça e Redação, leram e passaram para a Mesa Diretora os respectivos Pareceres referentes aos Projetos de Lei Nºs 022/2018, 057/2018 e 058/2018. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão, votação ou rejeição os seguintes projetos: **Projeto de Lei Nº**

022/2018 de autoria do vereador Denis Alves – Ementa: Proíbe o corte de Luz e Água nas vésperas de fim de semana e feriado, e dá outras providências – em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** onde parabenizou o vereador Denis Alves pela sua iniciativa de colocar esse projeto de lei de nº 022 que proíbe o corte de luz e água na véspera de fim de semana e feriado. Dizer que é importante também não só colocar o projeto mais nós precisamos também exigir Fábio Pereira exigir dentro desse projeto presidente que tem um projeto de autoria do vereador Leonardo Barbosa que é da instalação de um Procon aqui na cidade de São Lourenço da Mata por que posteriormente qualquer tipo de violação desse projeto de autoria de vossa excelência Presidente nós vamos ter aqui o Procon instalado na cidade e que o consumidor rapidamente vai a sede do Procon e vai buscar os seus direitos junto ao Procon, por quê o funcionário das empresas para eles para eles tanto faz se o Procon está instalado ou não dentro da cidade se o consumidor foi ou não a sede do Procon porque eles recebem o incentivo das empresas tanto da Celpe como da Compesa para cortar a energia ou a água do usuário, e vejam o seguinte, existe também uma lei que eu acho que é errada essa parte também que é uma lei me parece que é Federal ou Estadual quando você instala qualquer tipo de hidrômetro ou então o contador na casa da pessoa se você já instalou e a pessoa não está consumindo mais você paga uma taxa daquilo por mês. Aí vejamos o seguinte meus senhores e minha senhoras, nós aprovamos aqui um projeto para fazer o saneamento da cidade 100% saneada, então vejamos o seguinte, você vai começar a pagar uma taxa de esgoto a partir do momento que foi instalado e você só vai terminar de pagar quando seu tataraneto que você não sabe nem se vai ter, ele pensar em pagar. Imagine você a empresa vai estar lá e ela vai permanecer permanentemente recebendo essa taxa e são 80% do valor da contribuição da conta de água. Então vejamos o seguinte, nós precisamos acordar o povo de nossa cidade para que possamos nos unir e acabar com esse abuso absurdo que essas empresas vêm fazendo com o povo não só de São Lourenço da Mata mais no Brasil inteiro – Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Denis Alves** onde disse que esse projeto de lei a gente fez por que escutando a população onde a Celpe tem que chegar a casa das pessoas cortado a energia das pessoas e as pessoas com a conta paga tem passado 2, 3 dias para religar porque eles cortam na véspera de feriado, tarde, não vão ligar. E outra coisa, quando ele prova que a conta já estava paga, mesmo assim, ainda vem uma taxa cobrando a religação desse pessoal, então a Celpe ela tem explorado a população. E a mesma coisa é água a gente não tem água

na casa da gente, eles vêm corta, quando chega água a gente fica sem água e depois é a maior burocracia para poder religar de novo, muitas vezes corta com a conta da água paga, você pagou hoje ele vem cortar, você não estava em casa para comprovar e fica sem água, sem energia. Então esse projeto foi escutando o povo e o povo comentando que a Celpe está fazendo isso, cortando energia das pessoas e mesmo com a conta paga e depois ainda cobra taxa de religação e não tem jeito, você recorre, recorre e fica lá com um monte de reclamações. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa** onde disse que gostaria de parabenizar o vereador Denis Alves pela iniciativa, é muito importante, salutar esse projeto e dizer como o vereador Antônio manga ver aqui colocando o que o Procon é importante é mesmo, o Procon é uma bandeira que a gente já vem aqui há vários anos tentando colocar aqui no nosso município, por que esse tipo de abuso do Consumidor vai ser resolvido porque onde se tem um Procon nas cidades é um grande benefício por que a gente acha que não tem problema na cidade em termos de consumo, de conta de luz, de cartão de crédito, essas coisas, mas o Procon quando vem para cá, às vezes que conseguimos trazer o Procon para cá é uma demanda grande que tem de queixa contra plano de saúde, contra a Compesa, contra Celpe, contra lojas, então é um direito que é consagrado na Constituição de 88, é o direito do consumidor, então é importante isso. Esse projeto também está relacionado ao consumo que é água e luz, é uma empresa que fornece a gente paga para fornecer, então é de consumo, então é de grande importância porque muitas vezes quando o cabra chega para cortar sua luz, a sua água a pessoa, tem um poder aquisitivo melhorzinho aí vem um descuido que houve ai o cabra chega dá um trocadinho e o cabra vai embora, depois eu venho, pague depois eu venho, mas chega muito aqui que não tem condições, não tem nem o que comer eles vão lá e mete a tesoura, corta, e a pessoas as vezes no final de semana passa dias sem água, sem energia e é aquele rolo todo. Então eu acho que é de grande importância porque o Procon ele quando dá uma multa, quando ele atua a empresa aquela empresa ela fica como fica suja como se fosse no Serasa, então é importante que este projeto seja aprovado, colocado em pauta e também pensar de trazer que é muito simples trazer fazer um convênio com Procon estadual só basta um advogado, três estagiário e um atendente somente isso está instalado o Procon, então é de grande importância, nós temos aqui a secretaria de agência do trabalho que pode até ser alocado lá na Agência do Trabalho o Procon, tem espaço para ser colocado lá, então eu acho que todos que passaram, tinha uma promessa é muito

grande de se colocar o Procon com Gino, mas infelizmente ele perdeu eleição, mas que isso aí é uma coisa que vai beneficiar a população de São Lourenço da Mata. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Celso Luiz** onde disse que quer parabenizar o Presidente Denis Alves pelo excelente projeto, haja vista, como já falaram os nobres vereadores Antônio Manga e Leonardo Barbosa há pessoas que nas dificuldades de hoje às vezes tipo sexta-feira, um 07 de setembro, feriado, aí depois vem sábado, vem um domingo, aí se esse corte vem o morador, o munícipe ele não tem nem as condições de se dirigir a entidade da Celpe para pedir a religação, ou seja, ele só vai poder ir na segunda-feira, então passar feriado e final de semana todos sem energia na sua residência. Parabéns presidente Denis Alves. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro** senhor presidente, em nome do vereador Alemão do Pixete saúdo os meus pares e a todos que nos acompanham pelo Portal da Câmara. Senhor presidente confesso a vossa excelência que eu já tinha analisado esse projeto logo quando ele deu entrada, já faz certo tempo, e a gente não tinha colocado ele para ser apreciado. Eu queria só acrescentar o que os meus pais falaram aqui da importância desse projeto, a gente tem pessoas em nossa cidade e consequentemente no estado todo, no País são pessoas que se encontram acamados, doente, e o pastor lá da minha igreja, da nossa igreja, tem aqui o Carlos André ele passou por uma situação muito ruim em relação à corte da energia que a conta tinha sido paga, não acharam e foram lá no poste cortaram a energia, ele estava doente e precisando da energia para o seu tratamento e não levaram em consideração, evidentemente que se procurou a justiça, mas eu fico pensando na situação das mais diversas pessoas, desde pessoas que se encontra doente a quem tem crianças recém-nascidas, ou crianças e a Celpe e eu vou estender aqui vossa excelência que na minha concepção oferece um péssimo serviço aqui no município, bem como a Compesa. A Compesa a gente tem 50% dos buracos que tem na cidade a gente pode jogar a responsabilidade pela Compesa, então o serviço é péssimo e eles chegam cortam e não leva nem consideração nada disso que eu falei. É importante nobres vereadores que além de se aprovar esse projeto, que essa lei ela posa ser sancionada senhor presidente e que a gente possa cobrar e fiscalizar, por quê não é novidade para ninguém que a população é vítima hoje da Celpe e da Compesa. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Denis Alves** onde disse que essa fala do vereador Cícero Pinheiro é importante essa questão das pessoas que estão acamadas, é proibido o corte quando tem pessoas que está hospitalizado em internamento

domiciliar, mesmo assim a Celpe vai e corta e esse cara quando vai cortar ele não tem duas conversa não, corta e vai embora e pronto, e aí se é numa véspera de feriado aí vai passar dois, três dias sem a energia e doente precisando. A Compesa a gente tem visto aqui o vereador Maestro Carlos já divulgou várias vezes nas redes sociais a questão do Alto Santo Antônio a luta dos vendedores aqui que residem no Pixete e faz uns 15 dias que o vereador Maestro Carlos comentou que está sem água, mas a conta todo mês vem, a conta devia vir no valor diferente porque se você tem quinze dias sem água, então a conta tem que vir menos, mais vem o mesmo valor, sempre o mesmo valor e a população é que sofre com esse serviço que a Celpe e Compesa têm prestado em nosso município. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Maestro Carlos** senhor presidente, nobres vereadores em nome do vereador Cícero Pinheiro eu saúdo os meus pares. Gostaria da mesma forma como os demais vereadores são conscientes aqui de parabenizar o vereador Denis Alves o presidente desta Casa e também o futuro deputado estadual de São Lourenço e representante de todo Pernambuco por esse projeto de lei proibindo a empresa Celpe de cortar a energia do cidadão São-lourencense em véspera de final de semana. Nós vemos caros senhores e aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais que são empresas que fazem apenas explorar a população São Lourenço. O povo já paga uma taxa absurda dentro dessa conta de energia, de água o que for, tem o imposto estadual alto e o povo está passando por uma situação financeira difícil, o desemprego está aumentando e São Lourenço não é diferente do país inteiro, ainda vem essa empresa como qualquer outra ainda cortar seja a energia elétrica, seja a água. E o presidente dessa Casa Denis Alves ele fez uma reunião para captar votos para a sua campanha no Alto Santo Antônio e ele viu a realidade ali da população, participou daquela reunião sobre a água, se há uma empresa que eu mais bati aqui nessa Câmara é a Compesa. A Compesa Cícero Pinheiro como a vossa excelência falou aqui é era mudar de nome, ela não pode ser distribuidora de água, era para ser fazedora de buracos, por que é uma buraqueira tremenda, nisso ela é boa, ela é boa fazer buraco, mas em termos de incompetência aí ela é extrema de incompetência e de cobrar do cidadão o valor que aparentemente é devido a ela, mas nós temos um péssimo trabalho da Compesa, um péssimo trabalho da Celpe, eu não sei qual é a pior. Voltando para o Alto Santo Antônio continua Denis Alves vossa excelência estava há uns três dias, quatro dias atrás continua sem água, minha casa mesmo é uma delas está sem água já vai entrar para duas semanas novamente, eu ainda tenho um pequeno

reservatório lá mais a população de lá tá com um carrinho indo até a caixa d'água para pegar lá na escola com uma mangueira para o povo carregar água. Aí veja como o vereador Manga falou aqui está cortado, está sem água, então não era para cobrar, mas é um absurdo. Tem uma casa de uma vizinha lá que faz vai fazer um mês que não tem água, então pela lógica é o que, era a Compesa, ou a rede elétrica, não cobrar por que você paga pelo que você gasta, mas a Compesa e a Celpe não quer nem saber, ela quer receber. Então fica também aqui Vereador Denis Alves o meu voto de repúdio oralmente falando para a Celpe e principalmente a Compesa que era para mudar para empresa de buraco e não distribuidora de água. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Denis Alves** onde disse que esse projeto de lei proibindo corte de água e luz em véspera de feriados eu acho que deveria ter também uma multa para essas duas empresas por não prestar um serviço devido à população, acho que a gente deveria fazer outro projeto na próxima para ter uma multa, principalmente uma lei dentro da cidade para multar essas empresas se não prestar um serviço. Eu vou fazer, eu vou deixar esse aqui e eu fazer outro para que todos os vereadores assinem porque é absurdo o jeito que Celpe e a Compesa tem tratado a população dessa cidade e do Estado todo. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 022/2018, usou a tribuna o vereador **Irmão Manoel,** Senhor Presidente bom dia, bom dia a todos os Internautas, em nome do vereador Rico Gás saúdo a todos nossos pares. Esse projeto que vossa excelência trouxe nessa manhã ele tem realmente uma maneira muito segura para poder punir essas empresas que abusa dessas cobranças que ela faz. Quando Maestro Carlos falou a respeito da água não somente no Alto anto Antonio não. Primeiro quero parabenizar você excelência presidente dessa Casa que vossa excelência sempre não de hoje, em todo esse tempo que vossa excelência é vereador, vossa excelência sempre lutou para defender o povo. Até com verba do deputado Marinaldo trouxe a gente viu que vossa excelência trouxe junto ao Deputado aqui e o deputado mandando dois milhões de reais me parece para diversas obras aqui na nossa cidade. Então essa sua preocupação presidente com São Lourenço da Mata é uma prova que excelência é independente de qual foi o prefeito e eu acho que todo mundo deveria ser assim, trabalhar para a comunidade, para o povo de São Lourenço e defender esse quem mais está sofrendo. Caiara mesmo tem lugar que passa trinta dias sem chegar à água, às vezes chega ao pé da ladeira e muitas vezes o pessoal vai apanhar para encher os seus tonéis. Então são coisas dessa natureza, são projetos desse que esta Casa precisa aprovar não é para que o povo não pague não, porque

sabendo que tem existir a cobrança vereador Doutor Leonardo, o senhor que é advogado, que defende também essa Casa o senhor sabe que as empresa também tem um direito dela de fazer a cobrança, mas não de forma tão irresponsável. Eu quero dizer uma coisa aqui, muita mãe vereador Leonardo, muitas mães elas têm seus filhos cansadinho, muitos idosos e muita gente tem uma bombinha presidente que na hora que estão cansados de madrugada, seja a hora que for pesquisa Leonardo da energia para poder presidente aquela bombinha salvar a vida quer dizer os médicos passa minha gente uma bombinha, e essa bombinha funcionam na energia, então o que é que eu quero dizer com isso, que muitas vezes à Celpe corta a energia desse pessoal, mas tem uma coisa que eu vou dizer a justiça dá o direito não, ela sabe que quando a pessoa apresenta o atestado médico ela pode muito bem com esse atestado médico voltar e ligar a água do usuário, não se pode, não se pode o usuário com atestado, com um laudo médico na mão a Celpe cortar porque na hora que o usuário apresenta aquele laudo médico essa empresa já precisa saber que não deve cortar aí depois a Celpe vai realmente tentar receber de forma diferente, mesmo usuário com a conta atrasada, existe essa lei, mas hoje ela não está respeitando porque uma criança cansada a mãe não pode pagar a energia chegou à Celpe apresentou o laudo e eles disseram que ela tinha que pagar, mas existe isso, que vamos pedir a você Manga e pedir ao vereador doutor Leonardo que visse essa lei para poder a gente aqui falar com mais clareza a respeito dessa Defesa do Consumidor vereador Leonardo porque assim o paciente que tem o laudo a Celpe não pode cortar aquela energia. Não havendo mais nenhum vereador que queira discutir o **Projeto de Lei nº 022/2018** o senhor presidente colocou – em 1ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador Leonardo Barbosa, no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o **Projeto de Resolução nº 308/2018** – Ementa: Concede Título de Cidadão Honorífico do Município de São Lourenço da Mata, ao Sr. Ricardo Alves da Silva (Castanha), Cantor da Dupla, Caju e Castanha – em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei Nº 057/2018** de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) – Ementa: Inclusão de Horticultura e Educação Ambiental nas Escolas – em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador Leonardo Barbosa onde parabenizou o vereador Antonio Manga por essa iniciativa porque é notório e sabido por

todos que sempre nas escolas há aqueles espaços que ele fica lá abandonado, com terra, com mato, às vezes muito mato e aí com esse projeto que Manga está colocando agora com essa parceria com sindicato rural e a escola as criança vai fazer uma horticultura ali naquele espaço que as escolas têm, então vai ser de grande importância porque a escola vai está limpa, as crianças vão estar envolvida interagindo com essa parte do meio ambiente, de horticultura, de verduras e de frutas então é um projeto muito importante Manga e eu quero lhe parabenizar pela sua iniciativa e dizer que está de parabéns e esse projeto realmente nós temos que colocar em prática, mesmo porque há muitas escolas que precisam e que tem muitas áreas e pode fazer a horticultura nesses espaços. Então está de parabéns vereador Antonio Manga por essa iniciativa. Ainda em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 057/2018** usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** onde inicialmente registrou a presença do senhor Dufrer, assessor do deputado federal e futuro Senador de Pernambuco, Bruno Araújo, Dufrer que está aqui presente, eu queria desde já registrar e dizer que seja bem vindo aqui a essa Casa. Dizer que projeto de lei nº 057 presidente que da inclusão de uma horticultura e educação ambiental nas escolas, esse projeto ele vem tentar ajudar as escolas de nossa cidade por que vende falou o vereador Leonardo Barbosa existem alguns espaços ociosos e esses espaços todas as vezes que é necessário só faz mesmo tirar a funcionário para fazer limpeza nos espaço e a partir do momento que criar essa iniciativa de fazer a plantação de horticulturas através do Sindicato Rural de nossa cidade vai também dá as crianças, aos jovens, das escolas esse aprendizado que é justamente de fazer o plantio da fruta, da verdura, do legume nas escolas como também o aproveitamento para as escolas na alimentação da merenda escolar. E dizer que aqui nessa parceria está o poder executivo autorizado de firmar parceria com a Universidade Rural de Pernambuco e também com a Universidade Federal de Pernambuco. Eu tenho certeza e que nós temos aqui o

Colégio Dom Agostinho Ikas que é justamente o Codai que temos agrônomos e temos técnicos agrícolas que vai incrementar essa parceria junto com a prefeitura e eu acredito Fábio e nos demais vereadores que nós precisamos justamente que esses projetos saiam do papel e vá para a prática, porque isso é uma iniciativa do Poder Executivo que ele vai justamente junto à população fazer com que a nossa cidade saia desse ostracismo que existe dentro das escolas. Ainda em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 057/2018** usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro**, Senhor presidente eu gostaria de parabenizar o vereador Antônio Manga pela iniciativa de submeter um projeto de grande relevância como é esse. A gente nobre vereador que algumas instituições de ensino daqui do município já tentaram algumas até fazem e a importância de se fazer realmente essa inclusão da horticultura e essa parceria que o projeto sugere da Universidade Federal Rural e a gente tem cidades do interior que as escolas em grande maioria têm a sua horta e utiliza da colheita para acrescentar na merenda, então é menos área para se limpar, são menos pessoas ociosas, eles desenvolvem esse projeto da inclusão ambiental e aqui em nossa cidade como o nobre vereador Antônio Manga falou a gente tem um colégio agrícola há anos e não é uma prática das escolas da rede municipal. Eu achei esse projeto de grande relevância por que indiretamente a gente também vai desenvolver nas crianças e nos adolescentes essa questão dessa educação ambiental, da importância de não se poluir, uma coisa puxa outra. Foi sugerido a minha pessoa nobre vereador, foi pedido na verdade um apoio sobre uma horta que queriam fazer numa determinada escola e eu falei que vossa excelência tinha submetido esse projeto na reunião anterior, e eu disse o vereador Antônio Manga ele deu entrada no projeto de lei que vai ser Lei e que fala justamente sobre isso, agora mais uma vez eu vou tocar no que a gente vem falando, de nada adianta a gente colocar um projeto aqui ser aprovado, saber da importância desse projeto em todos os sentidos em relação à educação se não se colocar em prática. Então eu acho que tem que ter um empenho evidentemente dos vereadores que são representantes do povo, mas que tem que ter um empenho grandioso do chefe do Poder Executivo, do prefeito Bruno Pereira, para que essas parcerias elas possam acontecer dentro dessas instituições de ensino, porque a nossa cidade precisa de projeto como esse, então é mais uma cobrança, mais um pedido que a gente vai levar para que esse projeto e ele possa realmente sair do papel e com brevidade não é nobre vereador Antonio Manga porque eu acredito que se a gente conseguir

correr com isso a gente já tem horta aí antes do mês Dezembro. Parabéns mais uma vez nobre vereador. Ainda em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 057/2018** usou a tribuna o vereador **Denis Alves** onde parabenizou o vereador António Manga, porque é um projeto que está trazendo conhecimento para esses alunos, que esse conhecimento ambiental é muito importante porque a gente precisa realmente que as crianças tenham esse carinho com meio ambiente, para que depois ele venha tratar o meio ambiente melhor e ele só vai tratar o meio ambiente melhor que o meio ambiente está gritando, está precisando que as pessoas se preocupem com ele. Nosso Rio Capibaribe a gente tem uma cidade riquíssima, a cidade que tem água que tem como São Lourenço da Mata que tem essas barragens, essas nascentes importantes dentro do nosso município, a gente tem que tratar e cuidar do meio ambiente e só educando nossas crianças é que a gente vai ter uma cidade preocupada com o meio ambiente e uma cidade como deve ser tratada com muito carinho, porque na cidade rica, é uma cidade que se a gente cuidar do meio ambiente a gente vai cuidar do povo também junto. Então parabéns vereador Manga por esses projetos que a nossa cidade está precisando. Não havendo mais quem queira discutir o senhor presidente colocou em **1ª votação o Projeto de Lei nº 057/2018** – onde foi aprovado por unanimidade dos presentes; Solicitado Dispensa de Interstício pelo vereador José Roberto (Deto de Lages) no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em 2ª votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o senhor presidente colocou em **1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018** de autoria do vereador Professor Cícero Pinheiro – Ementa: Institui o segundo sábado do mês de dezembro como o Dia da Música Gospel, no município de São Lourenço da Mata e dá outras providências – em 1ª discussão – usou a tribuna o vereador **Cícero Pinheiro**, onde disse que o Projeto foi na verdade me sugerido por pessoas da Umbanda que tem membros lá na igreja Assembléia de Deus Resgatando Vidas, e Carlos André foi uma dessas pessoas e ele sempre questionaram que a gente tem dia para isso, dia para aquilo, mas a gente não tinha uma homenagem para essa questão da música Gospel, então eles me pediram e a gente ficou estudando uma data e devido aos estudos lá conversando com aquelas autoridades da igreja a gente achou conveniente colocar esse segundo sábado do mês Dezembro, como dia da música gospel aqui no município, e evidentemente que a gente pretende realizar já agora nesse ano de 2018 comemorando essa data junto com essas bandas gospel, a música gospel enfim. Então é um projeto de lei que partiu justamente dessas discussões com as pessoas lá da igreja. A

gente tem um maestro aqui que está muito mais habito a falar sobre música gospel do que a minha pessoa, e a gente teve essa iniciativa de submeter e eu peço as meus pares que aprovem esse projeto. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018 usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** para dizer que só quer parabenizar o vereador Cícero Pinheiro e dizer quem ganha com isso é a nossa cidade porque nós estamos realmente aguardando esse tipo de iniciativa para que a nossa cidade possa ser contemplada com um projeto de tão boa amplitude como essa. Parabéns vereador. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018 usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa** para dizer que também parabeniza o vereador Cícero Pinheiro pela inciativa. Dizer que é de grande importância valorizar a música Gospel, sabemos que hoje ela na área de música é muito forte, e dizer que está de parabéns vereador Cícero Pinheiro pela iniciativa. Também dizer que nós também temos aqui há muitos anos que não é comemorado, que o ano passado foi comemorado o Dia de Ação de Graça do município que é na primeira sexta-feira do mês de dezembro e na ocasião passada, o ano passado Cristina Mel esteve aqui presente nesse evento que foi resgatado. Então é de grande importância de projeto por que valoriza o segmento evangélico e a música gospel e muitas pessoas também escuta a música gospel, mas hoje ele é muito forte no segmento evangélico. Dizer que o vereador está de parabéns pela iniciativa por que é isso que a gente precisa à gente precisa desses mecanismos porque que a população possa ganhar, a população possa se sentir valorizada. Então o vereador colocou esse projeto e eu parabenizo ele pela iniciativa e dizer que tenho certeza que todos nós vamos aqui hoje aprovar porque um projeto que beneficia a cidade, que valoriza a cidade valoriza os cantores também, nós temos cantores gospel aqui também na cidade, então é de grande importância é disso que nós precisamos, é dessa iniciativa que nós precisamos agora como vereador Cícero Pinheiro disse é bom que nós só aprovarmos aqui e sejam engavetados vários projetos muitos bons para nossa cidade e que não estão sendo realizado e que seja colocado mesmo em prática por que é assim que nós vamos começar a fazer diferente da nossa cidade. Eu costumo dizer que tudo que é bom à gente tem que se copiar lá no Cabo de Santo Agostinho vereador Antônio Manga tem no dia 31 de outubro tem um dia de ações de graças que é o dia da Reforma Protestante, então é um evento que já está lá por muitos anos desde quando o prefeito Lula Cabral entrou em 2004 ele implantou esse projeto, onde os Conselhos de Pastores se reúne e aí traz um pregador de renome do país e um cantor também da música gospel como Aline Barros, que já foi várias vezes Aline Barros, Eyshila, Sérgio Lopes.

A gente teve a oportunidade de ir também lá, Maestro Carlos, Irmão Manoel teve a oportunidade de ir comigo lá e observou uma multidão de pessoas, mais de 30 mil pessoas que foram naquele dia ali. Então é importante isso, valoriza a cidade, fomenta o comércio na cidade e a gente fica feliz de poder está votando em um projeto dessa iniciativa. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018 usou a tribuna o vereador **Manoel Antonio (Irmão Manoel)** eu posso dizer vereador Cícero Pinheiro isso é uma das coisas que deve ser muito valorizado por que a música evangélica hoje é uma música que não é só para os Evangélicos todo mundo gosta, você chega dessas casas comerciais e você muitas vezes ver o serviço de som dele tocando música evangélica. Já que o mundo está totalmente poluído de música que só leva à destruição, que só incentiva à prostituição, que só incentiva ao mal, só incentiva muitas vezes a droga, não todas as músicas, a uma parte dela e a gente vê por aí essa poluição. O vereador está trazendo projeto para esta Casa para valorizar a música evangélica que edifica a todo ser humano. A música evangélica era edifica, ela traz uma alimentação espiritual e é muito bom que a gente valorize a música para que possamos a cada dia mais afastando essa poluição maldosa de muito que fazem essas músicas para enricar e para destruir principalmente a turma jovem. Obrigado vereador Cícero, continue fazendo assim, é assim que a gente nessa Casa vai fazer, e daqui pra frente à gente precisa a cada dia mais está de olhos abertos por que coisa ruim que não existe no meio da família está querendo aparecer por aí, daqui uns dias a família está errada e o que está certo são coisas que querem empurrar nas escolas, querem fazer as coisas acontecer aonde nunca vai acontecer depender de mim e depender dessa Casa para que a gente possa valorizar a família. E projeto vai valorizar a música evangélica na nossa cidade, alias não só na nossa cidade e que sirva de exemplo para outras cidades também aprovar. Muito obrigado. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018 usou a tribuna o vereador **José Carlos (Maestro Carlos)** senhor presidente, nobres vereadores, em nome do futuro deputado federal de São Lourenço da Mata queira Deus Leonardo Barbosa eu saúdo a todos os meus pares. Salmo 100, versículo primeiro: "Celebrai com júbilo ao senhor todos os moradores da terra, servi ao Senhor com alegria e apresentai-vos a ele com canto". Irmão Manoel foi bem feliz ele fazendo a comparação entre a música gospel e determinada músicas. Olhe como eu falei anteriormente, a música ela tem o poder de persuasão incrível, seja para o bem, ou seja, para o mal. Então quando o vereador Cícero Pinheiro colocou um projeto desses valorizando a música gospel é totalmente pertinente vereador. Aqui em São Lourenço da

Mata existe cerca de mais de 40 mil evangélicos e juntando os cristãos católicos chega a termo de 70 a 80 mil, então foi totalmente pertinente esse projeto. O Leonardo Barbosa ele falou aqui dando como exemplo ali o Cabo de Santo Agostinho, então nós temos aqui o Dia de Ação de Graças e nós podemos aí fomentar ainda mais a valorização da música gospel, da cultura gospel no nosso município, gospel em inglês é que quer dizer evangélico ou música evangélica, música gospel nada mais é do que a música evangélica. Então vereador Manga tem muitas pessoas que não segue uma determinada religião mais ouvia a música evangélica, uma música de uma boa letra baseado na Bíblia, baseada no bem para o ser humano, falando de Deus falando do bem para o próximo, isso é totalmente impertinente e saltar músicas que edificam a casa que edificam a família. Parabéns nobre vereador. Ainda em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 058/2018 usou a tribuna o vereador **Denis Alves** para dizer que quer também parabenizar o vereador e professor Cícero Pinheiro e não tem mais nem o que colocar porque meus pares daqui já falaram, eu faço dos meus pares as minhas palavras, mas vou terminar como a gente está o tempo de Deus que Deus disse: a gente tem como o próprio Vereador Maestro Carlos falou mais de 40 mil evangélicos na nossa cidade e Deus falou que a gente tem que amar o próximo e ele até falou como tu podes amar a Deus que não vê se tu não amas ao teu próximo que ver então a gente tem que para amar o próximo à gente tem que amar a Deus, e para amar a Deus a gente tem que amar o próximo, é a coisa em conjunto então a gente tem que amar a Deus e ao próximo pra gente puder realmente ser um cidadão correto. Não havendo mais quem queira discutir o **Projeto de Lei nº 058/2018** o senhor presidente colocou o mesmo em **1ª votação** – Aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitado dispensa de interstício pelo vereador Antonio Barros (Manga) no que foi concedido pelo senhor presidente – em 2ª discussão – não havendo quem queira discutir – em **2ª votação** – Aprovado por Unanimidade dos presentes. Em seguida por uma **questão de ordem** usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa** Senhor presidente, nobres vereadores eu queria e aqui isso aqui não é questão de oposição nem questão de situação e também aqui é uma crítica mais uma crítica construtiva, para nós sentimos isso na pele. Eu queria apresentar a pequena Larissa ela tem microcefalia, Larissa com a camisa do Sport vai fazer quatro anos de idade, a mãe dela está passando uma dificuldade tremenda porque ela ganha aquele incentivo que o governo do estado, governo federal manda, e aí esse incentivo não está vindo à prefeitura parece que não está pagando esse incentivo. Essa criança ela toma um leite Fortine, esse leite custa cinquenta e pouco reais e a mãe dela

não tem condições, não tem condições Deto e aí há uma preocupação muito grande porque ela me procurou e eu quero pedir aqui aos o meus pares, minha gente quando é para um adulto a gente até vai trabalhar, arranja um emprego, mas é uma criança, ela vai ter que botar uma válvula na barriga por conta do leite, mas ai a bichinha precisa de nossa intervenção junto com a Secretaria de Assistência Social para rever isso, precisa dessa intervenção nossa para ver essa situação. Eu queria que meus Pares se sensibilizassem com isso, eu estou dando uma ajuda a ela, mas a gente precisa fazer mais por essas crianças. Foi feita aqui uma propaganda na prefeitura, inclusive o Prefeito reuniu um grupo de mães e falou essas coisas que não está sendo cumprido pessoal. Eu estou aqui Celso não estou fazendo critica, eu estou pedindo que vocês se sensibilizem por Larissa e pelas as demais que está na nossa cidade por que é um direito que elas têm. Obrigado. Em seguida o senhor presidente vereador Denis Alves disse que queria dizer que Leonardo que a gente é solidário com a Larissa e que a gente vai fazer o possível para cobrar do executivo os direitos que as pessoas que tem microcefalia tem. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 12/09/2018 às 08h00minhs, no plenário desta Casa. No que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 03 de setembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO (A DOC.).